DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 06 de março de 2023 | Ano II | Edição nº 141



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.223/2023
De 02 de março de 2023.

"PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO PELO DECRETO Nº 4.139/2022 PARA A APURAÇÃO DE CONDUTA INAPROPRIADA DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, CONFORME FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 4.139 de 30 de agosto de 2022, já prorrogado pelo Decreto nº 4.192 de 04 de janeiro de 2023, para a apuração de conduta inapropriada de funcionário municipal, conforme fatos relatados no processo administrativo 5956/2022, e dá outras providências.

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.139 de 30 de agosto de 2022, sob a responsabilidade da Comissão nomeada pela Portaria nº 7.164 de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

Pilar do Sul, 02 de março de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

DECRETO N° 4.224/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 136 e art. 270, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal n° 228, de 9 de dezembro de 2008 (Código Tributário do Município - CTM),

DECRETA

Art. 1° Os créditos tributários relativos ao Imposto Territorial, Imposto Predial, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo Domiciliar, e Contribuição de Iluminação Pública (lançados conjuntamente no carnê do "IPTU"), e Taxa de Licença, Fiscalização e Funcionamento, Publicidade e Imposto sobre Serviço sob o regime fixo (lançados conjuntamente no carnê "TAXAS/ISS Fixo"), poderão ser pagos:

I - Em até 04 (quatro) parcelas iguais, observando-se o valor mínimo de 40% (quarenta por cento) do Valor de Referência Municipal (VRM) vigente para o exercício de 2023 por parcela, equivalente a R$ 84,98 (oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

II - Até as datas de vencimento fixadas no anexo único do presente Decreto;

III - Por meio de guia de arrecadação, nos canais credenciados do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Santander e Sicredi, bem como respectivos correspondentes bancários.

Art. 2° Nos termos do art. 79, § único e 271 do CTM, fica concedido o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total lançado aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única, até a data de vencimento da primeira parcela, no que se refere aos tributos indicados no art. 1°.

Art. 3° Fica o Departamento Tributário autorizado a alterar os vencimentos em caso de pedido de revisão de lançamento devidamente formalizado, na hipótese protocolo do pedido ou mesmo conclusão do procedimento após a expiração de algum dos vencimentos fixados no presente Decreto, no que se refere aos tributos indicados no art. 1°.

Art. 4° Os vencimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para os prestadores e tomadores de serviço sujeitos ao recolhimento até o dia 10 (dez) do mês imediatamente posterior ao de competência (regime variável ou faturamento em guia própria do Município), conforme art. 136 do CTM ficam fixados conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de Março de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 4.224 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
TABELA DE VENCIMENTOS DO IPTU e TAXAS/ISS Fixo e ISSQN Variável/Faturamento

Imposto Territorial, Imposto Predial, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo Domiciliar, e Contribuição de Iluminação Pública e Taxa de Licença, Fiscalização e Funcionamento, Publicidade e Imposto sobre Serviço sob o regime fixo			
Parcela(s)	**Data de Vencimento**	**Desconto (%)**	**Valor Mínimo (R$)**
Cota única à vista	12/06/2023	5%	-
1ª	12/06/2023	0%	84,98
2ª	10/08/2023	0%	84,98
3ª	10/10/2023	0%	84,98
4ª	11/12/2023	0%	84,98
OBS: A quantidade máxima é de até 4 (quatro) parcelas, observando-se o valor mínimo de R$84,98 por parcela.			

Taxa de Licença, Fiscalização e Funcionamento, Publicidade e Imposto sobre Serviço sob o regime fixo (lançados conjuntamente no carnê "TAXAS/ISS Fixo")			
Parcela(s)	**Data de Vencimento**	**Desconto (%)**	**Valor Mínimo (R$)**
Cota única à vista	12/06/2023	5%	-
1ª	12/06/2023	0%	84,98
2ª	10/08/2023	0%	84,98
3ª	10/10/2023	0%	84,98
4ª	11/12/2023	0%	84,98
OBS: A quantidade máxima é de até 4 (quatro) parcelas, observando-se o valor mínimo de R$84,98 por parcela.			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente a serviços prestados e tomados (Regime Variável/Faturamento)	
Competência	**Data de Vencimento**
Janeiro	10/02/2023
Fevereiro	10/03/2023
Março	10/04/2023
Abril	10/05/2023
Maio	12/06/2023
Junho	10/07/2023
Julho	10/08/2023
Agosto	11/09/2023
Setembro	10/10/2023
Outubro	10/11/2023
Novembro	11/12/2023
Dezembro	10/01/2024

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.393/2023
De 28 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **DAVI DOS SANTOS SILVA,** portador da CTPS n.º 0080241, série 00303 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 2736/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.394/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **IVAN RAFAEL FERREIRA PEREIRA,** portador da CTPS n.º 0098784, série 00415 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 2737/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.396/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JULIANA ROBERTA TOLEDO MENDES,** portadora da CTPS n.º 0071742, série 00194 - SP, para exercer as funções de **DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 2739/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.397/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **SABRINA APARECIDA DE JESUS GOMES,** portadora da CTPS n.º 74453, série 00451 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 2478/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.398/2023
De 24 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** portadora da CTPS n.º 79671, série 00260 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** remuneração conforme tabela de referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2018 – P.A-e n.º 2479/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.399/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **JÉSSICA DOMINGUES,** portadora da CTPS n.º 99960, série 00387 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 2480/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.400/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **MEIRE ELEN GOMES DE PAULA PEREIRA,** portadora da CTPS n.º 88929, série 00319 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 2481/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.401/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o Sr. **LUAN DIAS FRANCISCO COSTA,** portador da CTPS n.º 9055, série 00431 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FISICA,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 2482/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.402/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA LUZ,** portadora da CTPS n.º 18255, série 00303 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 2483/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.403/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o Sr. **MARCOS AURELIO CAETANO FERNANDES,** portador da CTPS n.º 0004574, série 00340 - SP, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** em caráter temporário,

remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2020 – P.A-e n.º 3030/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.404/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **ALINE AGOSTINHO,** portadora da CTPS n.º 0097567, série 00431 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 2480/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.405/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Designar, a empregada pública Sra. **ELANE FERNANDES,** portadora da CTPS n.º 0035862, série 00132-SP, titular do cargo **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** subordinada a Secretaria de Educação (SEED), para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

§ Único - O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será conforme constante da Lei Complementar nº 217/2007, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Cessada a designação o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.406/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de Pessoal Municipal o empregado Sr. **MARCOS AURELIO CAETANO FERNANDES,** portador da CTPS n.º 0004574, série 00340-SP, que vinha exercendo o cargo em função temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**. (P.A-e nº 3033/2023).

Art. 2° – Reassume as funções do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II - Arte**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus em 22 de fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.407/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **MARCOS AURELIO CAETANO FERNANDES,** portador da CTPS n.º 0004574, série 00340 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE** (Pedido de Demissão – P.A-e n.º 3034/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.408/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **LUCIANA DIAS DA CRUZ GOMES,** portadora da CTPS n.º 0031247, série 00340 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 3032/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.409/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **MARCOS AURELIO CAETANO FERNANDES,** portador da CTPS n.º 0004574, série 00340 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** remuneração conforme da LC 217/2007, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2020 – P.A-e n.º 3035/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de Fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** e empresa **NEWTON**

LOPES MANNA 28758914803 – ME.

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico nº 2162/2023.

Objeto - A **CONTRATADA** deverá realizar Show no Baile da Rainha da FEAPS, a ser realizado no dia 04 de março de 2023, com duração de 02 horas, contendo apresentação da dupla **Newton & Willian** e banda com 04 integrantes (Baterista, Baixo, Sanfona, Violão banda).

Valor - Pelos serviços prestados ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente.

Vigência - O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

Data: 27 de Fevereiro de 2023.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Licitação: Tomada de Preços n.º 18/2022.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 439.839,04 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei.

Data: 27 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS MARTINS E MARTINS LTDA - ME.

Licitação: Pregão Presencial n.º 03/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 36.192,00 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Data: 27 de fevereiro 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 01/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Data: 02 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa GENTE SEGURADORA SA.

Licitação: Pregão Presencial n.º 06/2023.

Objeto: SEGURO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: O valor total dos prêmios a ser pago a contratada é de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data: 02 de março de 2023.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao edital do Pregão Presencial n.º 09/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÃO ELETRÔNICO DE VALE ALIMENTAÇÃO. Nova data de entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das 09h00min do dia 17 de março de 2023. Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações. Pilar do Sul - SP, 03 de março de 2023. Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Distratos

EXTRATO - RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL PÚBLICO Nº. 54/2019

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

CONTRATADA: HENDERSON VERDUGO PASCOAL 31785845870

Contrato nº 054/2019

Processo nº 3552/2020

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato nº. 054/2019, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, a Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel Público, do terreno urbano, Lote R1-B, com área de 1.018 metros quadrados, situado na Zona Industrial, localizado à Avenida Antônio Lacerda, nº 955, bairro Campo Grande, Pilar do Sul – SP, datado do dia 08 de Maio de 2019.

1.1) O imóvel objeto do contrato será sujeito a vistoria da Comissão de Avaliação Industrial, para fazer constatação das condições do imóvel.

Data: 27 de Fevereiro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **12 de março de 2023**, conforme o horário e local abaixo informados:

Data da Prova: 12/03/2023 (domingo) – Período: Manhã **Horário de Abertura dos Portões: 09h00** **Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min**	
FUNÇÃO	**LOCAL DA PROVA**
Engenheiro Civil	**EMEF. PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA** Rua Professora Isaura Costa e Silva, 21 – Centro Pilar do Sul – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do coronavírus.

É recomendado o uso da máscara de proteção.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul, 3 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o Edital de Inscrições Homologadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme segue:

FUNÇÃO	INSCRITOS
Engenheiro Civil	39

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	FUNÇÃO
2037	ALAN FELIPE FERREIRA MACIEL	Engenheiro Civil
2026	ALEX DA SILVA	Engenheiro Civil
2006	ALEXANDRE HIROSHI MATSUOKA	Engenheiro Civil
2047	ANA RITA BICHERI	Engenheiro Civil
2024	ANDERSON SIVA	Engenheiro Civil
2019	AUGUSTO JOSE JUSTINO DA SILVA	Engenheiro Civil
2042	CAIKE APARECIDO DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
2033	CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	Engenheiro Civil
2044	DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
2023	DANILO DE GOES VIEIRA	Engenheiro Civil
2053	DANNUSA PEREIRA BORGES	Engenheiro Civil
2048	FELIPE ARRUDA DE QUEIROZ	Engenheiro Civil
2039	FERNANDA RIBEIRO GONZAGA GARUTTI	Engenheiro Civil
2040	FLAVIO SOARES DE MELO	Engenheiro Civil
2045	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
2049	HILTON FERREIRA CEMBRANI	Engenheiro Civil
2005	JÉSSICA APARECIDA DE PAULA CARVALHO	Engenheiro Civil
2017	JOÃO PAULO DA SILVA	Engenheiro Civil
2013	JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR	Engenheiro Civil
2003	LETICIA FERNANDES RIBEIRO VIANA	Engenheiro Civil
2054	LUAN DOS SANTOS PRIMO RIGI	Engenheiro Civil
2056	LUCAS KAZUO HIROSUE	Engenheiro Civil
2027	LUCAS SILVA RIBEIRO	Engenheiro Civil
2021	LUIS MARCELO PEREIRA CRUZ	Engenheiro Civil
2011	MARCELO CANDIDO DE MORAIS	Engenheiro Civil
2004	MOISÉS GARCIA CORRÊA	Engenheiro Civil
2041	RAFAEL MASCARENHAS SOUZA	Engenheiro Civil
2018	RAFAEL RAGAZZI ISAAC	Engenheiro Civil
2022	RENAN PENAROTTI XAVIER	Engenheiro Civil
2020	ROBSON SILAS DE ALMEIDA	Engenheiro Civil
2025	SANDRO CARVALHO BRISOLA	Engenheiro Civil
2028	TALES MARTINELLI BARBOSA	Engenheiro Civil
2014	TAYNÁ CRISTINA TOLEDO DOS SANTOS	Engenheiro Civil
2052	THIAGO WATANABE SANTOS	Engenheiro Civil
2002	VINICIUS CALORE DE SOUZA	Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023

INSC	NOME	FUNÇÃO
2029	VINICIUS DA SILVA	Engenheiro Civil
2046	VITOR AUGUSTO CANDIDO NUNES	Engenheiro Civil
2010	VITOR ROGÉRIO PIRES	Engenheiro Civil
2016	WENDY VANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	Engenheiro Civil

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Pilar do Sul, 3 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 1105
LOTE- 10 da QUADRA – 01
Rua Avenida Santos Dumont , BAIRRO :- Centro.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal, fica o proprietário ou responsável legal do imóvel acima citado que no prazo de 15 dias deve proceder à limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85.
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa, sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$212,45) conforme art. 55 e 56 do código de Postura Municipal da lei nº 659/85.
Não sendo cumprido o prazo a Prefeitura Municipal procederá à limpeza, cobrando o equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 735,00** (Setecentos e trinta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
23 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.